



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 945/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja feita a fiscalização devida presença de larvas de mosquitos onde as bromélias acumulam água na Praça Centenária.

Justificativa: A presença de larvas de mosquitos, especialmente do Aedes aegypti, representa um sério risco para a saúde pública. Esses mosquitos são vetores de doenças graves, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. O contato com esses mosquitos infectados pode resultar em doenças debilitantes e até fatais, afetando a saúde e o bem-estar da população local. A propagação de doenças transmitidas por mosquitos pode ocorrer rapidamente em áreas urbanas densamente povoadas. Uma vez que as larvas se desenvolvem em água estagnada, a presença delas em locais como as bromélias da praça centenária pode facilitar a reprodução e disseminação desses mosquitos, aumentando o risco de surtos de doenças. Como membros da comunidade, é nossa responsabilidade garantir a segurança e o bem-estar de todos. Ignorar ou negligenciar a presença de larvas de mosquitos em áreas públicas, como praças, pode colocar em perigo a saúde de crianças, idosos e outras pessoas vulneráveis que frequentam esses espaços. Além dos riscos para a saúde humana, a presença de larvas de mosquitos também pode afetar o equilíbrio ecológico local. O uso indiscriminado de inseticidas para controlar os mosquitos pode ter



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

efeitos adversos sobre outras formas de vida selvagem e sobre o meio ambiente em geral. Surto de doenças transmitidas por mosquitos podem impor um ônus significativo aos sistemas de saúde e às economias locais, devido aos custos associados ao tratamento médico, perda de produtividade e investimentos necessários para controlar e prevenir a propagação dessas doenças. Dessa forma, abordar e resolver o problema das larvas de mosquitos nas bromélias da praça centenária não é apenas uma medida preventiva, mas também uma responsabilidade moral e social para proteger a saúde e o bem-estar da comunidade.

Sala de reuniões, 18 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Anderson Martins da Conceição".

APROVADO
EM 18/03/24

PRESIDENTE